



### LEIA COM ATENÇÃO!

**OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA ESTES/UFU destinam-se exclusivamente aos estudantes** situação de vulnerabilidade socioeconômica que atendem aos critérios estabelecidos no Edital vigente.

### ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DAS BOLSAS

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**Orientação para – Presencial horário e dia de entrega 17/04/2023 02/05/2023 (em dias uteis das 8h as 17h) de segunda a sexta-feira (em dias uteis) na ESTES: Endereço:** Bloco 4K, 5º piso, Sala 316, Campus: Umuarama.

Preencher o formulário e entregar o mesmo juntamente com a documentação que consta abaixo de cada item deste formulário.

**Orientação para – Entrega online – por e-mail: data: 17/04/2023 02/05/2023. Endereço:** [servicosocial@estes.ufu.br](mailto:servicosocial@estes.ufu.br)

#### Orientação Geral:

1. Cumprir as datas e prazos estabelecidos em Edital.
2. A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA É INDISPENSÁVEL, pois a não entrega de todos os documentos solicitados no formulário será motivo de indeferimento.
3. As informações prestadas são de sua inteira responsabilidade.
4. FAVOR ORGANIZAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME SEQUÊNCIA NUMÉRICA DOS ITENS DESSE FORMULÁRIO

ESTUDANTE SOLTEIRO	ESTUDANTE CASADO
1. Informe os dados <b>de seus pais e de seus irmãos solteiros e de todos os que residam no seu domicílio</b> . Apresente cópia da documentação solicitada.	1. Informe os dados <b>de seu esposo (a) ou companheiro (a), de seus filhos solteiros e todos os que residam no seu domicílio</b> . Apresente cópia da documentação solicitada.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O desemprego das pessoas só é comprovado com a Carteira de Trabalho e declaração de próprio punho, datada e assinada.
2. **ATENÇÃO:** Aposentadoria não é profissão - especifique a profissão exercida antes da aposentadoria.
3. Informações incoerentes e documentação incompleta são critérios de indeferimento da sua solicitação. **A DOCUMENTAÇÃO É INDISPENSÁVEL.**
4. As informações prestadas são de sua inteira responsabilidade.
5. **Visita Domiciliar poderá ser realizada**
6. O estudante que se declarar independente deverá também preencher os dados e apresentar documentação referente à família.

### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO E PREENCHA OS DADOS SOLICITADOS

#### ASSINALE SUA SITUAÇÃO:

- ( ) Está é minha 1ª solicitação. Eu ou outro membro do meu grupo familiar nunca solicitamos anteriormente.
- ( ) Eu ou outro membro do meu grupo familiar já solicitamos anteriormente e foi liberado Nome de quem recebeu e ano \_\_\_\_\_
- ( ) Eu ou outro membro do meu grupo familiar já solicitamos anteriormente e não foi liberado. Nome de quem recebeu e ano \_\_\_\_\_

**ASSINALE TIPO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA: Qual (ais) bolsas / serviço(s) solicitado(s)?**

- ( ) AUXILIO ALIMENTAÇÃO TIPO 2
- ( ) AUXÍLIO TRANSPORTE
- ( ) AUXILIO CRECHE

**DADOS DO ESTUDANTE**

• CURSO \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
 : Turno: \_\_\_\_\_ Período atual: \_\_\_\_\_ Ano ingresso: \_\_\_\_\_

• Nome:

• Nome Social

• Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

• Endereço: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_

• Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

• Data Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

• E-mail: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Autodeclaração: ( ) Preto ( ) Branco ( ) Não declarado  
 ( ) Pardo ( ) Índio

• Identidade de Gênero \_\_\_\_\_

**Documentação comprobatória:** Cópia do RG (frente e verso), CPF e grade horária atual, para veteranos anexar também o histórico escolar .  
 Para os solicitantes de bolsa Intermunicipal anexar cópia do contrato e comprovante do pagamento à empresa de transporte intermunicipal.

**1. ONDE VOCÊ CURSOU O ENSINO MÉDIO:**

( ) Rede Pública ( ) Rede Pública e Particular ( ) Rede Particular

Você tem outro Curso técnico ou ( ) Não ( ) Sim ( ) Concluído ( ) Cursando: Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
 Superior: ( ) Interrompido Onde: \_\_\_\_\_

**Documentação comprobatória:** Cópia do Histórico Escolar do ensino médio.

**2. PARA ESTUDAR NA ESTES/UFU, VOCÊ MORA COM:**

( ) Família ( ) Sozinho  
 ( ) Parentes/amigos ( ) República Valor: \_\_\_\_\_  
 ( ) Pensão/pensionato Valor: \_\_\_\_\_ ( ) outra situação: \_\_\_\_\_

**Documentação comprobatória:**

Para todas as opções: cópias das contas de energia, água/condomínio, telefone e internet do último mês.

Aluguel: cópia do contrato de locação (assinado), recibo e/ou comprovante de depósito do pagamento do último mês. No caso do contrato não estar em nome do ESTUDANTE, apresentar também declaração do locatário informando a condição de moradia. Casa própria/financiada: comprovante do financiamento e IPTU do ano atual, independente de estar pago.

Moradia cedida: apresentar declaração do cedente do imóvel e IPTU do ano atual, independente de estar pago.

**3. MEIO DE TRANSPORTE DO CANDIDATO:**

( ) Ônibus Urbano ( ) A pé ( ) Carona Condução Própria: ( ) Carro ( ) Moto ou ( ) Bicicleta ( ) Ônibus Intermunicipal

**Documentação comprobatória:** Transporte intermunicipal: cópia do contrato com a empresa de transporte e recibo de pagamento. Transporte urbano: cópia do cartão de passe escolar. Condução própria: cópia do documento do veículo automotivo e comprovante do IPVA com valor total ou guia para pagamento do ano em curso.

**4. SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ESTUDANTE:**

( ) Empregado: Local: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Salário R\$: \_\_\_\_\_

( ) Desempregado. Desde quando: \_\_\_\_\_ Seguro desemprego ( ) Sim Desde quando? Valor R\$: \_\_\_\_\_

( ) Cargo que exercia: \_\_\_\_\_ ( ) Não N.º. Parcelas: \_\_\_\_\_

( ) Nunca trabalhou com vínculo empregatício. ( ) Não tem carteira de trabalho

( ) Faz bicos: Tipo: \_\_\_\_\_ Renda mensal R\$: \_\_\_\_\_

( ) Bolsa acadêmica remunerada. Qual? \_\_\_\_\_ Valor mensal R\$: \_\_\_\_\_

( ) Pensionista ou recebe pensão alimentícia Valor mensal R\$: \_\_\_\_\_

**Documentação comprobatória:**

**Para todas as situações:** Cópia da carteira de trabalho do estudante: página de identificação (onde tem a foto) frente e verso, todos os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato de trabalho. Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física com recibo de entrega (todas as páginas). Em caso de pessoa física isenta e com idade maior que 18 anos apresentar situação da declaração de IRPF, pode ser obtida no site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

**Trabalho formal:** Cópia dos três últimos contracheques ou comprovante de renda. Para os menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada como aprendiz apresentar cópia da carteira de trabalho e o último contracheque ou declaração de próprio punho informando a atividade e renda mensal. Bolsista: Declaração/Contrato e comprovante de recebimento da bolsa.

**Pensionista/aposentado/auxílio doença:** extrato de pagamento do benefício do último mês (emitido pelo banco) ou no site <https://meu.inss.gov.br/>

**Pensão alimentícia:** extrato bancário e/ou declaração do recebimento com o valor, assinado e datado pelo genitor ou responsável pela guarda.

**Trabalho Autônomo:** Três últimos recibos de pagamento de autônomo (RPA) e declaração de próprio punho datada e assinada, especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal.

**Trabalho Informal ou "bico":** (Diarista, bicos, prestação de serviços, atividades para complementar renda, etc), além da Carteira de Trabalho, apresentar também declaração de próprio punho datada e assinada especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal. Desemprego: Rescisão do último contrato de trabalho e: • Em caso de recebimento de seguro desemprego, apresentar comprovante de recebimento (com valor e número de parcelas liberadas) ou requerimento de solicitação. • Em caso de desempregado e não recebimento de seguro desemprego apresentar declaração de próprio punho datada e assinada, informando a situação vivenciada. Comerciantes/Empresário/Microempreendedor: Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica com recibo de entrega (todas as páginas) ou Declaração completa do Simples Nacional, Extrato mensal do Simples Nacional dos últimos três meses e situação cadastral do CNPJ (disponível no site da Receita Federal) ou SIMEI e situação cadastral do CNPJ (disponível no site da Receita Federal). Produtor Rural: Cópia completa da Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) ou declaração do sindicato de isento. Ficha de inscrição de produtor rural, ficha sanitária (IMA). Em caso de atividade agropecuária apresentar as notas fiscais de venda do produto dos últimos três meses ou última safra.

**Para produtores de hortifrutigranjeiros e produtos agrícolas** apresentar notas fiscais ou comprovação/declaração informando tipo de produto, forma de comercialização e renda mensal.

**5. SITUAÇÃO FAMILIAR:**

Seus pais são: ( ) Casados ( ) Separados\* ( ) Outros: \_\_\_\_\_ ( ) Pai Falecido ( ) Mãe Falecida

Se separados você mora com: ( ) Pai ( ) Mãe

**Documentação comprobatória:**

**Pais casados/ União Estável/ Amasiados:** Certidão de casamento, declaração de união estável ou declaração de próprio punho informando situação conjugal.

**Pais separados (casados/união estável):** - Separados legalmente: Certidão de casamento (averbado o divórcio) ou documento de dissolução da união estável e cópia completa da sentença de separação e formal de partilha/sentença do juiz e comprovante de pagamento de pensão (extrato bancário ou declaração).

- **Separados e não legalizado:** Declaração desta condição feita por um dos pais e comprovante de pagamento ou não de pensão alimentícia (extrato bancário ou declaração).

**Pais falecidos:** Certidão de óbito, arrolamento de bens ou inventário. Nunca viveram juntos: Declaração desta condição feita por um dos pais e comprovante de pagamento ou não de pensão alimentícia (extrato bancário ou declaração).

\* Quando o estudante ou os seus pais forem separados: Cópia completa da sentença de separação e formal de partilha/sentença do juiz.

• **PAI:** Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Fones: \_\_\_\_\_ Salário: R\$ \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Se Falecido: Quando: \_\_\_\_\_ Profissão que exercia: \_\_\_\_\_

Se Aposentado: Quando: \_\_\_\_\_ Profissão que exercia: \_\_\_\_\_

Motivo da aposentadoria: ( ) Idade ( ) Tempo de serviço ( ) Invalidez

Se separado. Quando: \_\_\_\_\_ ( ) Legalizada ( ) Não Legalizada Valor da pensão ou ajuda: R\$ \_\_\_\_\_

• **MÃE:** Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Fones: \_\_\_\_\_ Salário: R\$ \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Se Falecido: Quando: \_\_\_\_\_ Profissão que exercia: \_\_\_\_\_

Se Aposentado: Quando: \_\_\_\_\_ Profissão que exercia: \_\_\_\_\_

Motivo da aposentadoria: ( ) Idade ( ) Tempo de serviço ( ) Invalidez

Se separado. Quando: \_\_\_\_\_ ( ) Legalizada ( ) Não Legalizada Valor da pensão ou ajuda: R\$ \_\_\_\_\_

• **CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A):** Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Fones: \_\_\_\_\_ Salário R\$: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Se Falecido: Quando: \_\_\_\_\_ Profissão que exercia: \_\_\_\_\_

Se Aposentado: Quando: \_\_\_\_\_ Profissão que exercia: \_\_\_\_\_

Motivo da aposentadoria: ( ) Idade ( ) Tempo de serviço ( ) Invalidez

Se separado. Quando: \_\_\_\_\_ ( ) Legalizada ( ) Não Legalizada Valor da pensão ou ajuda: R\$ \_\_\_\_\_

**Documentação comprobatória:**

**Estudante casado/união estável/amasiado:** certidão de casamento, declaração de união estável ou declaração de próprio punho informando situação conjugal.

**Estudante separado (casados/união estável):**

- **Separado legalmente:** Certidão de casamento (averbado o divórcio) ou documento de dissolução da união estável e cópia completa da sentença de separação e formal de partilha/sentença do juiz e comprovante de pagamento de pensão (extrato bancário ou declaração).

- **Separado e não legalizado:** Declaração desta condição feita por um dos pais e comprovante de pagamento ou não de pensão alimentícia (extrato bancário ou declaração). Cônjuge falecido: Atestado de óbito e cópia do inventário ou arrolamento dos bens

**6. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:** (Informe sobre todas as pessoas que residem com a família - que contribuem ou são dependentes). É obrigatório o preenchimento de **TODAS** as colunas. O grau de parentesco de cada um dos integrantes da família é declarado em relação ao estudante.

	NOME (1º nome)	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASC	IDADE	CIDADE ONDE RESIDE	PROFISSÃO/ ATIVIDADE	RENDA/ MÊS (R\$)	Nº CPF	Telefones Contato
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									

**Para TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR listados no quadro acima apresentar cópia da seguinte documentação:**

- Documento de Identidade -RG (frente e verso) ou certidão de nascimento; - CPF; - Carteira de trabalho: página de identificação (onde tem a foto) frente e verso, todos os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato de trabalho;

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa (todas as páginas), com recibo de entrega. Em caso de pessoa física isenta e com idade maior que 18 anos apresentar situação da declaração de IRPF, pode ser obtida no site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> **Trabalho formal:** três últimos contracheques ou comprovante de salário;

**Bolsista:** Declaração/Contrato e comprovante de recebimento da bolsa;

**Pensionista/aposentado/auxílio doença:** extrato de pagamento do benefício do último mês (emitido pelo banco) ou no site <https://meu.inss.gov.br/>; **Pensão alimentícia:** extrato bancário e/ou declaração do recebimento com o valor, assinado e datado pelo responsável; **Trabalho Autônomo:** Três últimos recibos de pagamento de autônomo (RPA) e declaração de próprio punho datada e assinada, especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal; **Trabalho Informal:** (Diarista, bicos, prestação de serviços, atividades para complementar renda, etc), além da Carteira de Trabalho, apresentar também declaração de próprio punho datada e assinada especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal; **Desemprego:** Rescisão do último contrato de trabalho e: - Em caso de recebimento de seguro desemprego, apresentar comprovante de recebimento (com valor e número de parcelas liberadas) ou requerimento de solicitação; - Em caso de desempregado e não recebimento de seguro desemprego apresentar declaração de próprio punho datada e assinada, informando a situação vivenciada; **Comerciantes/Empresário:** Cópia completa (todas as páginas), recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ou Declaração completa do Simples Nacional, Extrato mensal do Simples Nacional dos últimos três meses e situação cadastral do CNPJ (disponível no site da Receita Federal); **Microempreendedor:** Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa jurídica com recibo de entrega (todas as páginas), SIMEI e situação cadastral do CNPJ (disponível no site da Receita Federal); **Produtor Rural:** cópia completa da Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) ou declaração do sindicato de isento. Ficha de inscrição de produtor rural, ficha sanitária (IMA). Em caso de atividade agropecuária apresentar as notas fiscais de venda do produto dos últimos três meses ou última safra. Para produtores de hortifrutigranjeiros e produtos agrícolas apresentar notas fiscais ou comprovação/declaração informando tipo de produto, forma de comercialização e renda mensal. **Atividade para complementar a renda familiar:** Declaração de próprio punho datada e assinada, informando a atividade e renda mensal.

## 7. VEÍCULOS:

Proprietário	Marca/Modelo	Ano	Valor do IPVA sem desconto	Finalidade		
				Passeio	Táxi	Carreto

**Documentação comprobatória:** Cópia do documento de todos os veículos (carro, moto, caminhão, etc) de todas as pessoas do grupo familiar, comprovante de pagamento do IPVA com valor total ou guia para pagamento do ano em curso. Em caso de não possuir veículo apresentar certidão negativa de propriedade de veículo, para todos os membros: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>

## 8. A MORADIA DA SUA FAMÍLIA É:

- ( ) Própria e paga ( ) Própria financiada: Valor R\$ \_\_\_\_\_  
 ( ) Cedida por terceiros: Quem? \_\_\_\_\_ ( ) Alugada: Valor: R\$: \_\_\_\_\_  
 ( ) Cedida por familiares / herdeiros: Quem? \_\_\_\_\_ ( ) Ocupação/assentamento ( ) Quilombo/Aldeia indígena.

### Documentação comprobatória:

**Para todas as opções:** Cópias das contas de energia, água/condomínio, telefone e internet do último mês.

**Própria e paga:** IPTU do ano atual independente de estar pago ou Declaração do Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural);

**Própria financiada:** Comprovante pagamento financiamento e IPTU do ano atual independente de estar pago;

**Cedida por terceiros/ Cedida por familiares:** Declaração do cedente do imóvel e IPTU do ano atual independente de estar pago; Alugada: Cópia do contrato de locação (assinado), recibo e/ou comprovante de depósito do pagamento do último mês.

**Em caso de locação informal** apresentar declaração do proprietário do imóvel informando condição de moradia alugada, valor do aluguel e IPTU do ano atual independente de estar pago; Ocupação/Assentamento: Declaração do representante informando condição de moradia;

**Quilombo/Aldeia indígena:** Declaração do representante informando condição de moradia.

## 9. SUA FAMÍLIA POSSUI IMÓVEIS?

- ( ) Não Possui ( ) Sim, Barracão ou Cômodo Comercial. Quantos? \_\_\_\_\_  
 ( ) Sim, casa ou Apartamento de moradia ( ) Sim, Chácara, Sítio ou Fazenda com menos de 20ha.  
 ( ) Sim, Lote/Terreno. Quantos? \_\_\_\_\_ ( ) Sim, Fazenda de moradia ou não com mais de 20ha.  
 ( ) Sim, casa ou Apartamento além da moradia. Quantos? \_\_\_\_\_

**Documentação comprobatória:** Cópia do último IPTU do ano atual independente de estar pago, de cada imóvel; Comprovantes de aluguéis recebidos (se for o caso). Para imóveis rurais apresentar cópia completa da Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) de cada propriedade ou declaração do sindicato de isento.

## 10. PROGRAMAS SOCIAIS

- A família é beneficiária de algum ( ) Municipal: \_\_\_\_\_  
 programa social? Se sim, Quais: ( ) Estadual: \_\_\_\_\_ ( ) Federal: \_\_\_\_\_
- Caso a família seja cadastrada no CadÚnico, informar o NIS (Número de Identificação Social do responsável):  
 \_\_\_\_\_.

**Documentação comprobatória:** Cópia do comprovante de inscrição no referido programa social e no CadÚnico (NIS); Cópia do comprovante de recebimento do benefício (com valor especificado).

**11. PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES OU CRÔNICAS NO GRUPO FAMILIAR:**

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal

**Documentação comprobatória:** Comprovante de pagamento de plano de saúde e para os casos de membro da família com doenças graves ou crônicas apresentar atestados e receitas médicas, comprovante de hospitalização (se ocorrido) e as notas fiscais dos medicamentos utilizados.

**12. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR CONVENIENTES E QUE NÃO TENHAM SIDO CONTEMPLADAS NESTE FORMULÁRIO.**

---



---



---



---



---



---



---

Declaro que as informações prestadas são completas, verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente que poderá ser realizado contato telefônico ou via e-mail, entrevista individual, visita domiciliar, bem como a solicitação de documentos complementares para comprovação da situação apresentada e que em caso de comprovada fraude, falsidade, omissão de informações ou de documentação minha solicitação será indeferida.

Autorizo a ESTES/UFU a utilizar as informações em qualquer época, no amparo de seus direitos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

---

**IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE**

(Anexar esta folha do lado de fora do envelope com a documentação)

ALUNO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRICULA: \_\_\_\_\_

( ) INGRESSANTE ( ) VETERANO

( ) JÁ BOLSISTA

**CHECK LIST**

(Marque VERIFICANDO os documentos colocados no envelope)

**Estudante (EU) (Detalhes da documentação: ver página 2 do formulário)**

- Formulário de solicitação preenchido e assinado.
- RG e CPF.  Carteira de trabalho (se emitida).
- Histórico escolar do Ensino Médio comprovando que estudou em escola pública.
- Grade Horária ESTES/UFU atual.
- Comprovantes despesas com moradia (se for diferente da família).
- Declaração de recebimento de Pensão e ou bolsas (se for o caso).
- Certidão de casamento ou Termo de união estável (se for o caso).

**Membros da Família (para TODOS os maiores de 18 anos) (Detalhes da documentação: ver página 4 do formulário)**

- Carteira de trabalho: página de identificação (onde tem a foto, frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato.
- Carteira de Identidade e CPF.
- Comprovantes de Renda e ou declarações.
- Declaração de Imposto de Renda COMPLETA ou situação da declaração de IRPF para o isento.
- Comprovantes da moradia da família.
- CRLV de veículos (se possuir) e IPTU/ITR de outros imóveis (se possuir).

**Membros da Família (para TODOS os menores de 18 anos) (Detalhes da documentação: ver página 4 do formulário)**

- (Se menor aprendiz) Carteira de trabalho: página de identificação (onde tem a foto, frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato.
- (Se menor aprendiz) Comprovantes de Renda e ou declaração.
- Carteira de Identidade e CPF (se emitidos) ou cópia da certidão de nascimento.
- Declaração de recebimento de Pensão (se for o caso)

Confirmo que realizei a verificação, colocando todos os documentos e entregando o envelope identificado e lacrado no PROTOCOLO no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

Destacar aqui

Recebi a documentação do estudante \_\_\_\_\_

no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

Ass. Do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

**ANEXO I - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA OS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, Conta bancária nº \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, regularmente matriculado (a) no curso de \_\_\_\_\_, cartão de identificação transporte urbano nº \_\_\_\_\_, comprometo-me a utilizar os AUXÍLIOS DA ASSISTENCIA ESTUDANTIL, de acordo com as normas e critérios estabelecidos nas Resoluções nº 03/2013, 01/2015, 04/2015 e na 01/2020 (Programa de Apoio à Permanência do Estudante da ESTES) ou resoluções vigentes, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX), e estou ciente que:

1. Poderei a qualquer tempo, ser solicitado(a) a apresentar documentação ou prestar esclarecimentos complementares que se fizerem necessários e devo, durante o período de vigência dos auxílios, procurar a ESTES para comunicar pessoalmente ou por meio do e-mail os casos de trancamento, formatura, mudança de curso, desistência, afastamento de saúde e/ou licença maternidade ou qualquer alteração na situação socioeconômica do meu grupo familiar e na minha vida acadêmica que tenha relação direta com o uso dos auxílios, apresentando documentação comprobatória;
2. O (a) estudante deverá atender os critérios de permanência indicado nas resoluções vigentes, em relação a quantidade de disciplinas, desempenho acadêmico e frequência;
3. O tempo de usufruto dos auxílios é o tempo máximo de duração do curso em que estou matriculado (a), de acordo com os prazos fixados em seu Projeto Pedagógico, tendo como referência a data da primeira liberação do auxílio junto à ESTES até a data de conclusão do curso; com exceção do auxílio creche que pode ser usufruído até a conclusão do curso ou até a criança completar até 5 anos, 11 meses e 29 dias.
4. O recadastramento para permanência nos auxílios poderá ser realizado a cada dois anos;
5. O uso dos auxílios da assistência estudantil é pessoal e intransferível, e terá vigência nos meses letivos sendo suspensos durante o período de recesso ou férias, conforme o calendário acadêmico vigente, com exceção do auxílio moradia e da inclusão digital (acesso à internet); Caso o (a) estudante comprove a continuidade das atividades acadêmicas presenciais durante período de recesso ou férias, poderá solicitar a continuidade do pagamento dos auxílios transporte urbano, intermunicipal e alimentação durante esse período, apresentando declaração de atividades acadêmicas emitida pelo coordenador(a) de curso, com anuência da unidade acadêmica, no prazo de até quinze dias antes do início das férias;
6. Os auxílios, alimentação, creche, inclusão digital, transporte urbano serão cancelados caso o estudante estabeleça vínculo empregatício com a UFU;
7. O auxílio transporte urbano será cancelado caso o(a) estudante passe a receber auxílio transporte da UFU em qualquer outra modalidade.
8. Todos os auxílios em pecúnia serão concedidos na forma de depósitos mensais direto em conta corrente do próprio estudante. O estudante que não tiver conta em banco deverá providenciar até o segundo mês, caso contrário seus auxílios poderão ser suspensos até a regularização bancária;
9. Em caso de constatação de fraude ou má fé nas informações, documentação apresentada e/ou no uso do auxílio, recebimento após a conclusão do curso, bem como o não cumprimento do que este termo está estabelecido, o (a) estudante terá que restituir à UFU o valor recebido durante o período de uso indevido, ficando sujeito a processo administrativo e posterior inscrição na dívida ativa da União (DAU).
10. O estudante contemplado com o auxílio de inclusão digital na tipologia de aquisição de dispositivo eletrônico (notebook) deverá obrigatoriamente apresentar prestação de contas dentro do prazo estabelecido em edital.
11. O pagamento dos auxílios em pecúnia deverá ocorrer entre os dias 20 e 25 de cada mês, a depender da disponibilização financeira.
12. Declaro ter recebido, nesta data, uma via deste Termo de Compromisso

Uberlândia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (da) Estudante beneficiário (a).